

## ANEXO I

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

#### EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO STA – Departamento de Administração

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de Administração da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Departamento de Administração STA.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março ou 1º de abril a 31 de Dezembro de 2017.

#### 2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

##### 2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

##### 2.2. Do número de vagas

Departamento de Administração/STA	
Curso	Total de vagas
Administração	1 (*)

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

##### 2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Administração, no ou a partir do 4º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 05/03 (cinco de março) a 09/03 (nove de março)

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: comparecer ao 5º (quinto) andar do prédio I de Administração (antigo prédio da Matemática), Campus Valonguinho, a partir das 15:00 (quinze horas) até às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos). Qualquer informação necessária poderá ser requisitada através do telefone de contato do Departamento 2629-9866.

3.3 – Documentos necessários

- Carta de Intenção à vaga de estágio.
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa comprovando o período do Curso).
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 12/03 (doze de março):

1. **Redação temática: às 10:00 (dez horas).**

2. **Entrevista: 15:00 (quinze horas).**

4.2 - Local de realização: Prédio I de Administração (antigo prédio da Matemática) , Campus Valonguinho, sala 504.

4.3 – Meios de Avaliação

1. **Redação de uma carta de intenção, a qual deverá ser entregue no dia 12/03 (doze de março) antes do início da prova de redação temática. A mesma deverá ser datada e assinada e poderá ser redigida de próprio punho, desde que com letra legível.**

2. **Redação temática**

3. **Entrevista**

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

Carta de Intenção: Peso 1

Redação: Peso 6

Entrevista: Peso 3

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

1. Carta de intenção
2. Redação
3. Entrevista

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: Dia 13/03 (treze de março) no mural de avisos do Departamento de Administração (STA), a partir das 15:00 (quinze horas).

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: O candidato possui até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado para recorrer ao recurso

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso 16/03 (quinze de março), no mural de avisos do Departamento de Administração (STA), Campus do Valonguinho.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 – O candidato aprovado será convocado pelo Departamento para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos no dia 14/03 (catorze de março) às 15:00 (quinze horas).

7.2 – Findado o processo, o candidato será convocado pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	05/03/2018 a 09/03/2018 15:00h às 17:30h
Realização da Seleção	Redação: 12/03/2018 às 10:00 Entrevista: 12/03/2018 às 15:00
Divulgação do Resultado	13/03/2018 a partir das 15:00
Apresentação de recurso	Até 16/03/2018 às 15:30
Resultado do recurso	16/03/2018 a partir de 16:00
Celebração do Termo de compromisso	14/03/2018 às 15:00, caso não haja recurso
Início do Estágio	15/03/2018 ou 01º/04/2018

Niterói, 02 de março de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. V. V.', written over a horizontal line.

Responsável pelo Campo de Estágio